



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.386, DE 26 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica
para o Serviço de Inspeção Municipal
e dá outras providências"*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do
Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 1.912, de
07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção
Municipal de Monteiro Lobato, e o Decreto n.º 2.371, de 29 de abril de
2024;

DECRETA

Art. 1º - Nomear a **Equipe Técnica** para o Serviço de Inspeção do
Município de Monteiro Lobato, composta pelos seguintes membros:

I – Coordenadora do SIM:

Camila Carmen Rodrigues – CPF n.º 385.212.508-19

II – Auxiliar de Inspeção:

Elaine dos Santos Mendes – CPF n.º 694.803.112-91

III – Auxiliar administrativo:

Kamila Fernanda Guimarães Claro – CPF n.º 500.920.198-46



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 26 de junho de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração